



OSÓRIO

Sessão ordinária aprova moção contrária à privatização da Corsan

23 de março de 2021

Rita Rodrigues

Data	Fonte	Crédito da Imagem
23 de março de 2021		Rita Rodrigues

Nesta segunda-feira, dia 22, ocorreu a sessão ordinária da Câmara de Osório, virtualmente, com a participação de todos os vereadores. A pauta foi composta por seis pedidos de indicação, seis pedidos de providências, duas moções de apoio e um Projeto de Lei.

O vereador Ed Moraes, falou sobre o projeto OSÓRIO SEM FOME: Só depende de nós, que está sendo organizado pela Câmara de Vereadores, contando com uma rede de órgãos e entidades parceiras, objetivando uma ampla campanha de arrecadação de alimentos, para auxiliar a Assistência Social do município a atender a grande demanda neste período de agravamento da Pandemia. Mais detalhes serão apresentados a partir de 25 de março nos órgãos de imprensa e redes sociais.

A Moção 003/2021 de autoria de todas as bancadas: MDB, PP e PDT foi aprovada por unanimidade por todos os vereadores e apoia a manutenção Companhia Estadual de Saneamento - CORSAN como empresa do Estado, frente a sua grande importância para a sociedade gaúcha. Os vereadores defendem que esta instituição é eficiente e lucrativa, deixando nos últimos quatro anos mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. O documento será encaminhado ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite e também à Assembleia Legislativa do RS.

Os vereadores também se mostraram preocupados com a disseminação do Covid-19 no próximo feriadão de sexta-feira santa e páscoa. O vereador Charlon Müller (MDB) apresentou moção de apelo 004/2021, que solicita a AMLINORTE que apresente as demais Associações dos municípios do RS o quanto o vírus ainda está em plena disseminação em nossa região e a situação atual dos hospitais e unidades de atendimento da região, pois acredita que o feriado prolongado pode piorar a situação do nosso sistema de Saúde.

Charlon defende que não havendo vacinação em massa, a única alternativa é controlar a disseminação do vírus com as medidas de distanciamento social. Portanto, que a AMLINORTE divulgue para os demais municípios do estado e solicite que os veranistas que não possuem residências no Litoral, não venham neste período.

Nesta sessão também foi apreciado o Projeto de Lei 043/2021, de autoria do Poder Executivo, de caráter urgente, que determina o dia 2 de abril como dia municipal de conscientização do Autismo e inclui no calendário de eventos municipais. O projeto foi aprovado por unanimidade pelos vereadores.

Os pedidos de providências e indicações foram todos aprovados e você pode ler na íntegra no site da www.camaraosorio.rs.gov.br

Acesse nossas redes sociais e acompanhe o trabalho do legislativo de perto. No instagram o perfil é @camaraosorio e o facebook @camaradevereadoresdeosorio. Além disso, você encontra as gravações das sessões no youtube, no canal Câmara de Vereadores Osório.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min